

	<p>Câmara Municipal de São João do Paraíso CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10</p>
	<p>Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000</p>
	<p>E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397</p>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21 DA Resolução 121 de 24 de novembro de 2016, e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 21 da Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 07 de dezembro, de 2016.

APROVADO EM 08/12/2016

(8) Votos Favoráveis
(1) Votos Contrários

Presidente da Câmara

Obs: 1 abstenção


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara


Joventino Ribeiro Soares
Vice-Presidente


José Gilson Rocha Santos
2º Secretário


Cirino Francisco da Rocha
1º Secretário